

Ata de Reunião - 117ª RO

Data: 14/03/2024 Aprovada em: 05/09/2024
Início: 09h30min Fim: 11h45min
Local: CVT – Centro Vocacional Tecnológico

Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Wanderson Luiz Nunes Lara
03	Secretaria Municipal de Educação	Ausente
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira
05	Secretaria Municipal de Bem Estar Social	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal	Ausente
07	Sindicato Rural	Daniela Barbosa Nogueira
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Thiago Henrique Santos Abreu Morandi
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACIAS/LS	Carlos von Sperling Gieseke
10	Associação dos Condomínios de Lagoa Santa – ACOLASA	Sandra Gonçalves Vissoto Rodrigues
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Lancaster Fernandes dos Santos

Demais presentes

Instituição

1	Izabela Rodrigues Oliveira Maia	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
2	Francisco de Oliveira Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
3	Luciana Braga Soares	Moradora de Lagoa Santa
4	Juliana Costa	SEASJU
5	Mariana U. S. Abreu	SEASJU
6	Lucas Magno Araújo Costa	Estrateg Ambiental - JF AREIA

Pauta Preliminar

1 – Abertura.

2 - Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
2.1	382-24-LST-LIC	SEBASTIÃO MARCOS PEREIRA	Árvores em área privada - Parecer 075/2024 – Pequizeiro e diversas	Bairro Mariposas, na Rua Cinco, nº 120, lote 10, quadra 06	Francisco Assis
2.2	1197-24-LST-LIC	ANTÔNIO DORELLA FILHO	Árvore em área privada - Parecer 105/2024 – Pequizeiro	Bairro Lagoa Santa Park Residence, na Rua Oito, nº 111	Francisco Assis

2.3	1313-24- LST-LIC	ELIZABET LANA DE CARVALHO	Árvores em área pública - Parecer 115/2024 – Pequizeiros	Bairro Parque Residencial Vivendas, na Alameda dos Ipês, n° 68	Francisco Assis
-----	---------------------	------------------------------	--	---	--------------------

12

13

14 **3 -** Processo Administrativo para Análise de solicitação de intervenção em APP, com supressão e/ou poda
15 drástica de vegetação:

16

3.1	1376-24- LST-CDL 1346-24- LST-LIC	PMLS - DIRETORIA DE OBRAS	Árvores em área pública, pavimentação, recapeamento e intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) - Parecer Ambiental e Parecer 122/2024 – Diversas	Bairro Francisco Pereira, na Rua João Batista de Assis, entre o Condomínio Village do gramado e Condomínio Champagne	Izabela Oliveira, Paula Ferreira, Francisco Assis
-----	--	------------------------------	---	--	--

17

18 **4 -** Processo Administrativo para Análise de dispensa de licenciamento, com supressão e/ou poda drástica de
19 vegetação.

20

4.1	3708-23- LST-CDL 3710-23- LST-LIC	ALTA VISTA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Parecer Ambiental e Parecer 062/2024 – Ipê amarelo, ipês cascudo, jacarandás caviúna e diversas	Loteamento Alta Vista, situado ao lado do loteamento Recanto do Bosque, frente para a Av. Bandeirante Felipe Rodrigues, denominado Sítio do Quebra	Paula Ferreira, Francisco Assis
-----	--	---	--	--	--

21

22 **5 -** Processo Administrativo para Análise de licenciamento ambiental:

23

5.1	1561-22- LST-LIC	JF AREIA E ARGILA LTDA	Extração de areia, argila, cascalho e fabricação de cerâmica vermelha para construção civil	Fazenda Santa Felicidade	Izabela Oliveira
-----	---------------------	---------------------------	---	-----------------------------	---------------------

24

25

26 **6 -** Assuntos gerais.

27

28

29

30

31
32 **ATA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**
33 **AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA**
34 **REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2024**
35 **Aprovada em 05 de Setembro de 2024**

36 Iniciada a reunião às 09:30, Jussara Viana solicita ao técnico Francisco um breve resumo dos
37 processo, seguindo a pauta o **Item 2 - Processos administrativos para análise de solicitação de**
38 **supressão de espécimes arbóreos - subitem 2.1 - Processo Administrativo nº 382-24-LST-LIC –**
39 **SEBASTIÃO MARCOS PEREIRA - Parecer nº 075/2024** – Nesse momento Jussara pergunta se
40 pode dar prosseguimento ou se preferem votar, Carlos pede para que antes da votação seja
41 esclarecido uma dúvida; ele então questiona sobre a espécie "pau terra grande", se da forma que
42 está escrita no texto, retrata a quantidade e não a dimensão. Francisco então o explica que "pau terra
43 grande" se refere à nomenclatura comum da espécie. Carlos pede mais esclarecimentos sobre o
44 processo e lamenta que o comprador do lote será prejudicado pelo histórico do empreendedor.
45 Jussara o explica que essas questões poderão ser tratadas nos assuntos gerais, solicitando que se
46 atente para o processo em discussão. Lancaster pede vistas do processo. Ao ser questionado por
47 Francisco sobre quais seriam suas dúvidas, Lancaster o responde que estas serão esgotadas na
48 vista. Izabela conseqüentemente diz que, assim como já falado em outras reuniões, a prerrogativa de
49 vistas nunca foi negada a ninguém; porém devem começar a ponderar qual é a demanda para que
50 posteriormente esta seja apresentada no parecer de resposta do conselheiro. Izabela ainda relata
51 que todas as pautas são encaminhadas com laudo para que sejam avaliadas previamente, sendo
52 assim, caso tenham alguma dúvida em relação ao processo, a prerrogativa de vistas é devida; opina
53 também a importância - para que seja esclarecida ao requerente - qual é a demanda que resultou no
54 pedido de vistas. Lancaster responde que a demanda é trazer mais contribuições, sendo assim,
55 assume responsabilidade do pedido de vistas. Após diversas opiniões serem ditas, Jussara diz ao
56 representante da Prevenir Preservar que um pedido de vista nunca foi negado, porém é colocado a
57 ele que o requerente questiona o motivo do pedido. Lancaster se defende dizendo que,
58 historicamente, sua intenção nunca foi colocar empecilho em nenhum dos processos; dá suas
59 contribuições e mantém seu pedido de vistas com a consciência tranquila. Jussara o questiona qual a
60 justificativa da instituição e o representante diz não se sentir confortável para votar nesse processo no
61 momento, além de uma série de ponderações. Thiago Morandi opina que não se pode julgar um
62 processo por quem é o requerente. Lancaster diz não estar falando isso e mantém o pedido. Jussara
63 então concede ao representante da Prevenir Preservar, o pedido de vistas e passa ao próximo
64 processo pautado. Após discussão, Jussara apresenta Mariana e Juliana que são da Assessoria
65 Jurídica. **Subitem 2.2 - Processo Administrativo nº 1197-24-LST-LIC – ANTÔNIO DORELLA**
66 **FILHO - Parecer nº 105/2024** – Francisco explica o processo e após discussões Jussara coloca em
67 votação, votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Daniela
68 Barbosa, Thiago Morandi, Carlos von Sperling, Sandra Vissoto, Lancaster Fernandes) aprovado

69 conforme parecer. **Subitem 2.3 - Processo Administrativo nº 1313-24-LST-LIC – ELIZABET LANA**
70 **DE CARVALHO - Parecer nº 115/2024** – Francisco explica o processo e Jussara coloca em votação,
71 tendo como resultado: votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti,
72 Daniela Barbosa, Thiago Morandi, Carlos von Sperling, Sandra Vissoto, Lancaster Fernandes)
73 aprovado conforme parecer. **Item 3 - Processo Administrativo para Análise de solicitação de**
74 **intervenção em APP, com supressão e/ou poda drástica de vegetação: subitens 3.1 -**
75 **Processos Administrativos nº 1376-24-LST-CDL e 1346-24-LST-LIC – PMLS/DIRETORIA DE**
76 **OBRAS - Parecer Ambiental e Parecer nº 122/2024** – Jussara faz a explicação do processo e seu
77 motivo, além da proposta feita para melhoria do local. Ela também explica sobre a situação precária
78 da atual travessia e falta de segurança para aqueles que trafegam no local. Após dúvidas serem
79 respondidas. Daniela fala da importância da fiscalização acontecer no local durante a execução das
80 obras. **Registra-se a saída de Sandra Vissoto às 10:20.** Carlos questiona sobre os resultados das
81 fiscalizações, qual a penalidade do empreendimento Borboletas, como estão essas continuidades.
82 Jussara o responde que as demandas de denúncias são enviadas à Diretoria de Fiscalização,
83 inclusive cita o Checar que é o canal de denúncia do município; alerta também que é possível
84 acompanhar a denúncia feita, através desse canal disponibilizado, todas encaminhadas, apuradas e
85 tomadas às providências devidas. Jussara questiona se ainda há dúvidas em relação a essa parte de
86 intervenção em APP e Carlos solicita uma explicação rápida sobre a passagem aérea; Izabela o
87 esclarece que está previsto a implantação de travessia, substituindo as manilhas por aduelas
88 adequadas para vazão do trecho, informa ainda que essa está autorizada pelo IGAM- Instituto
89 Mineiro de Gestão das Águas. Izabela esclarece que esse processo também terá supressão de
90 vegetação. Carlos questiona sobre a decisão da quantidade de mudas que serão plantadas como
91 forma de compensação por supressão dessa área e lhe é explicado que essa é a legislação aplicada,
92 sendo compensada área de intervenção em APP. Daniela questiona se há a possibilidade de um
93 transplante das espécies suprimidas nessa área e obtém resposta de que caso sejam passíveis de
94 transplante, sim, mas não nesse caso. Jussara coloca em votação a intervenção em APP e
95 supressão, não havendo manifestações, tem-se o resultado: votos favoráveis 07 (Wanderson Lana,
96 Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Daniela Barbosa, Thiago Morandi, Carlos von Sperling,
97 Lancaster Fernandes) aprovado conforme parecer e recomendação da Prevenir Preservar de
98 aumentar o quantitativo de plantio, caso haja possibilidade no local para tal. **Item 4 - Processo**
99 **Administrativo para Análise de solicitação de dispensa ambiental, com supressão e/ou poda**
100 **drástica de vegetação: subitens 4.1 - Processos Administrativos nº 3708-23-LST-CDL e 3710-**
101 **23-LST-LIC – ALTA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Parecer Ambiental e**
102 **Parecer nº 062/2024** – Izabela faz explicação do processo e identificação de seu local. **Registra-se a**
103 **chegada de Stéfano Rodrigues às 10:44.** Thiago questiona sobre a entrada do loteamento estar
104 bem próxima à rotatória, visando ser perigoso e Izabela o explica sobre a proposta dos
105 empreendedores. Lancaster solicita vistas e Jussara a concede ao conselheiro da Prevenir Preservar.

106 **Item 5 - Processo Administrativo para Análise de licenciamento ambiental: subitem 5.1 -**
107 **Processos Administrativos nº 1561-22-LST -LIC – JF AREIA E ARGILA LTDA –** Izabela explica o
108 empreendimento e sua atividade. Carlos pede vistas, o representante técnico do empreendimento
109 estava presente e esclareceu dúvidas dos conselheiros. **Registra-se a saída de Thiago Morandi às**
110 **10:57.** Jussara concede o pedido de vistas a ACIAS/LS. **Item 6 - Assuntos gerais:** Daniela relata
111 sobre apelo dos moradores do bairro Quebra, sobre um assoreamento que está sendo gerado no
112 córrego do Bebedouro; em período chuvoso a água invade as casas localizadas no final da rua,
113 acrescenta que existe um depósito de terra no local que direciona a terra para rua e o Córrego.
114 Lancaster reforça a fala da conselheira e expressa sua preocupação com o curso d'água e as
115 pessoas que vivem próximo ao local. Daniela pede que a atividade de depósito de terra seja
116 fiscalizada e a DMA retorne ao Conselho com as providências adotadas para o caso. Wanderson
117 solicita que seja registrado em ata a sua indignação e repúdio quanto a invasão do MST à Fazenda
118 Aroeiras; ele ainda diz que cobram mapas e inventários e posteriormente se vê pessoas do CODEMA
119 apoiando esse absurdo em Lagoa Santa, vereador e pessoas que deveriam proteger a cidade,
120 enquanto o conselho é tão rígido com empreendedores e pessoas que pagam seus impostos agindo
121 dentro da lei. Stefano aproveita a oportunidade para também registrar em ata, que ele e a ACIAS/LS,
122 a qual é presidente, repudia e são energeticamente contra a invasão e contra todos que querem o
123 mal de Lagoa Santa e apoiam a invasão. Wanderson ressalta não ser contra a reforma agrária, mas a
124 favor de que se abra uma solicitação. Daniela acrescenta que além da cidade, quem está sendo
125 atingido é o produtor rural - que não é somente o que planta, mas também o que cria gado e porco -
126 enquanto Sindicato, pede apoio para que os produtores rurais sejam reconhecidos e apoiados na
127 cidade. Arnaldo sugere que seja proposta uma moção do CODEMA acerca da preocupação
128 ambiental do Conselho. Lancaster se posiciona contrário a ocupação, dizendo que enquanto
129 instituição sua causa é ambiental; pede que tenham a mesma intensidade caso haja a reintegração
130 de posse no caso de empreendimento de condomínio. Lancaster justifica sua dificuldade em acessar
131 o processo, visto que estará em uma imersão. **Registra-se a saída de Daniela Barbosa às 11:29.**
132 Jussara questiona a plenária se a intenção de todos é de elaborar um documento técnico
133 demonstrando a preocupação do Conselho frente a ocupação e Mariana, Assessora Jurídica, diz que
134 precisarão pedir para fazerem parte do processo e assim conseguir juntar essa documentação, caso
135 isso não seja possível, ela alega que nada impede de remeterem um ofício ao Juiz da Vara Agrária
136 que tem jurisdição em toda Minas Gerais, informando essa moção e inclusive informando
137 fundamentos técnicos. Carlos opina que está sendo provocada na cidade uma divisão desnecessária.
138 Nesse momento o presidente da ACIAS/LS, Stefano Rodrigues, interrompe seu representante Carlos
139 e esbraveja que são terroristas, pois estão invadindo área privada, além de fazerem crianças e
140 mulheres como escudos, sendo isso um absurdo. Carlos por sua vez rebate alegando que absurdo é
141 Stefano não ser uma pessoa técnica e que se lança politicamente; Stefano o contesta dizendo não
142 ser candidato a nada e reforça ser contra esse tipo de ação. Após essa discussão, o ambiente foi

143 apaziguado e Jussara então sugere uma data para que os conselheiros que tiverem disponibilidade
144 se reúnam para produzir esse documento, visto que a maioria se manifesta contra a invasão que está
145 acontecendo, colocando sustentação e contribuições técnicas. Jussara coloca em votação a proposta
146 de elaboração da moção da ocupação, ficando o seguinte resultado: votos favoráveis 06 (Wanderson
147 Lana, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Daniela Barbosa, Thiago Morandi, Lancaster Fernandes) e
148 voto contrário 01 (Carlos von Sperling). Portanto, fica definido que a reunião será na segunda às 09h
149 e Izabela relembra que a moção é técnica e contra a invasão. Lancaster lembra da visita a obra do
150 shopping e Izabela esclarece que o empreendedor foi contatado e sugeriu uma data da semana do
151 dia 25 ao dia 29, que será informada aos conselheiros. Não havendo mais assuntos a serem tratados,
152 reunião encerrada às 11:43.

153

154

155

ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:

156

O quê?	Quem se responsabiliza?	Prazo
Reunião para elaboração de documento técnico acerca da invasão da Fazenda Aroeiras	Conselho	18/03/2024
Informar data da visita na obra do Shopping	DMA	Entre dia 25 e 29
Denúncia do Sindicato Rural acerca do depósito de terra e assoreamento do córrego do Bebedouro, no bairro Quebra	DMA	Até a próxima reunião

157

158

159

160

161

162

163

Quadro Resumo – Ata da 117ª Reunião Ordinária Realizada em 14 de Março de 2024 Aprovada em 05/09/2024	
Representantes presentes	Assinatura de Aprovação
Jussara Rodrigues Carvalho Viana	
Wanderson Luiz Nunes Lana	
Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti	
Márcia Regina Ferreira	
Daniela Barbosa Nogueira	
Thiago Henrique Santo Abreu Morandi	
Carlos von Sperling Gieseke	
Sandra Gonçalves Vissoto Rodrigues	
Lancaster Fernandes dos Santos	